

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 14-8-2019

Correio Eletrônico, de 13-8-19 - À vista da Portaria Corevali 83/2019, datada de 01, e publicada no D.O. de 02-08-2019, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, convocando em caráter excepcional e de missão, os servidores citados, que prestarão serviços no Centro de Detenção Provisória "Luis César Lacerda" de São Vicente, da citada Coordenadoria, nos períodos de 01/08 a 02/08, 05/08 a 09/08, 12/08 a 16/08, 19/08 a 23/08 e de 26/08 a 30-08-2019 e, da manifestação da Chefia de Gabinete, Autorizo nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, aos servidores relacionados na supracitada portaria e, a partir das datas apontadas, o recebimento de diárias até o valor de 1 vez de suas retribuições mensais.

Correio Eletrônico, de 13-8-19 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec.48.292/03, o servidor Evandro Bonadio, RG. 20.063.334-X, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 15 a 16-08-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial, para transporte de servidores, da referida Coordenadoria, com destino a Secretaria da Fazenda e Planejamento, na cidade de São Paulo.

Memo SAP/DENG 005/19 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Ivaldo Alvarenga da Silva, RG. 6.507.980-2, Assessor Técnico II, lotado no Departamento de Engenharia, em São Paulo, a perceber a título de diárias, no dia 16-08-2019, quantia

superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, para vistoria técnica na execução da adequação e reforma do setor de saúde do Centro de Detenção Provisória de Sorocaba (Processo SAP/GS 144/2017).

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho do Coordenador Substituto, de 13-8-2019

Considerando as informações contidas nos autos, bem como a comprovação da situação de inexistência baseada na instrução processual e conforme Decreto estadual 54.025/09, bem como pela Resolução SAP 108/93, ratifico a inexistência de licitação, nos termos do artigo 26, "caput" da Lei federal 8.666/93, declarada pelo Diretor Técnico III do Departamento de Administração com fundamento no artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal (fls. 39), para a contratação da Empresa Folha da Manhã S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o 60.579.703/0001-48, visando a assinatura do Jornal Folha de São Paulo para o Gabinete do Coordenador (122).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor Técnico III, de 14-8-2019

Acolhendo a decisão do servidor responsável, homologo o presente certame e o material referente ao Convite Eletrônico BEC 3802470000120190C00204, conforme Processo CRSC 199/2019, referente a aquisição de materiais necessários para curso de banho e tosa de cães no âmbito do Projeto Canil Zoonoses na Penitenciária " Dr. Tarzico Leonce Cintra" de Tremembé I. Item 1 para a empresa Data Equipamentos de Segurança Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o 12.904.870/0001-74, total de R\$ 28,00; Item 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9 para a e L Machado & L D Matos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o 08.734.023/0001-31, total de R\$ 10.229,06; Item 7 para a Oficial Web Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o 28.363.830/0001-40, total de R\$ 1.457,80. Total da Licitação: R\$ 11.714,86. (255/2019)

11/07/2019	93934	2019PD00945
11/07/2019	93935	2019PD00950
11/07/2019	93936	2019PD00959
11/07/2019	93937	2019PD01044
11/07/2019	94101	2019PD01049
12/07/2019	94209	2019PD01011
12/07/2019	94819	2019PD00883
12/07/2019	94820	2019PD00887
12/07/2019	94821	2019PD00893
12/07/2019	94822	2019PD00894
12/07/2019	94823	2019PD00895
12/07/2019	94824	2019PD00896
12/07/2019	94825	2019PD00971
12/07/2019	94826	2019PD00972
12/07/2019	94827	2019PD01014
12/07/2019	94828	2019PD01054
15/07/2019	95005	2019PD01041
15/07/2019	95006	2019PD01069
15/07/2019	95815	2019PD01024
15/07/2019	95816	2019PD01055
15/07/2019	95817	2019PD01056
15/07/2019	95818	2019PD01057
15/07/2019	95819	2019PD01058
15/07/2019	95820	2019PD01061
15/07/2019	95821	2019PD01062
15/07/2019	96065	2019PD04071
15/07/2019	96066	2019PD01072
16/07/2019	96431	2019PD00908
16/07/2019	96432	2019PD00927
16/07/2019	96433	2019PD00931
16/07/2019	96434	2019PD00934
16/07/2019	96435	2019PD00960
16/07/2019	96436	2019PD00983
16/07/2019	96437	2019PD00990
16/07/2019	96438	2019PD01060
16/07/2019	96439	2019PD01067
16/07/2019	96440	2019PD01083
17/07/2019	96624	2019PD01074
17/07/2019	96625	2019PD01075
17/07/2019	97270	2019PD00936
17/07/2019	97271	2019PD00947
17/07/2019	97272	2019PD01001
17/07/2019	97273	2019PD01089
17/07/2019	97274	2019PD01092
17/07/2019	97461	2019PD01096
17/07/2019	97462	2019PD01097
18/07/2019	97576	2019PD01042
18/07/2019	97577	2019PD01082
18/07/2019	97578	2019PD01098
18/07/2019	98168	2019PD01090
19/07/2019	98983	2019PD01088
19/07/2019	98984	2019PD01101
19/07/2019	98985	2019PD01102
22/07/2019	99390	2019PD01111
22/07/2019	99497	2019PD01039
22/07/2019	99498	2019PD01081
22/07/2019	99499	2019PD01105
22/07/2019	99500	2019PD01106
23/07/2019	99688	2019PD01115
23/07/2019	99689	2019PD01120
23/07/2019	99690	2019PD01122
23/07/2019	99691	2019PD01123
23/07/2019	99729	2019PD01112
23/07/2019	99730	2019PD01116
24/07/2019	A0362	2019PD01079
24/07/2019	A0363	2019PD01080
24/07/2019	A0364	2019PD01126
24/07/2019	A0365	2019PD01127
24/07/2019	A0507	2019PD01108
25/07/2019	A0943	2019PD01005
25/07/2019	A0945	2019PD01091
25/07/2019	A1120	2019PD00952
25/07/2019	A1121	2019PD00981
25/07/2019	A1122	2019PD01107
25/07/2019	A1123	2019PD01109
25/07/2019	A1124	2019PD01113
25/07/2019	A1125	2019PD01114
25/07/2019	A1126	2019PD01119
25/07/2019	A1127	2019PD01125
25/07/2019	A1128	2019PD01129
25/07/2019	A1129	2019PD01130
25/07/2019	A1130	2019PD01131
26/07/2019	A1338	2019PD01118
26/07/2019	A1711	2019PD00988
26/07/2019	A1945	2019PD01077
29/07/2019	A2821	2019PD01006
29/07/2019	A2822	2019PD01100
29/07/2019	A3073	2019PD01007
29/07/2019	A3074	2019PD01008
30/07/2019	A3264	2019PD01118
30/07/2019	A3265	2019PD01128
30/07/2019	A3458	2019PD01059
30/07/2019	A3459	2019PD01064
30/07/2019	A3460	2019PD01150
30/07/2019	A3461	2019PD01151
30/07/2019	A3462	2019PD01153
31/07/2019	A4118	2019PD01034
31/07/2019	A4119	2019PD01087
31/07/2019	A4120	2019PD01093
31/07/2019	A4121	2019PD01094
31/07/2019	A4122	2019PD01103
31/07/2019	A4123	2019PD01136
31/07/2019	A4124	2019PD01142
31/07/2019	A4217	2019PD01154
31/07/2019	A4472	2019PD01152
31/07/2019	A4605	2019PD01134
31/07/2019	A4606	2019PD01157

Visual Cameras Tecnologia Ltda -ME	R\$900,00
JLP Comércio de Materiais de Construção	R\$1.220,96
Jaqueline Rodrigues Medeiros - ME	R\$1.024,26
Diarias/AJ. De custo	R\$185,71
Yara Nobrega Toscano	R\$1.000,00
Sanasa Soc de Abast Agua e Saneamento S/A	R\$96,18
Impresa Oficial do Estado SP	R\$675,00
Proseg. Com. De Extintores Ltda	R\$140,00
Nevada Rent a Car S/C Ltda	R\$3.125,00
Nevada Rent a Car S/C Ltda	R\$3.125,00
Nevada Rent a Car S/C Ltda	R\$3.125,00
Marcelo Henrique Bezerra 21697669875	R\$1.076,29
Marcelo Henrique Bezerra 21697669875	R\$749,07
Maria Ireni Gaioto	R\$1.423,06
Diárias/AJ. De custo	R\$238,77
Águas de Jahu S/A	R\$92,32
Claro S A	R\$975,16
Link Card ADM de Benefícios EIRELI ME	R\$3.279,12
Diarias/AJ. De custo	R\$2.119,17
Transporte	R\$509,35
Diárias/AJ. De custo	R\$1.098,33
Diárias/AJ. De custo	R\$1.223,84
Diárias/AJ. De custo	R\$185,71
Comercial Pingo D agua de tupa Ltda - ME	R\$92,50
Claro S A	R\$865,87
Companhia Paulista de Força e Luz CPFL	R\$1.050,26
Instituto Nacional de Seguridade Social	R\$220,44
Instituto Nacional de Seguridade Social	R\$5.098,60
Instituto Nacional de Seguridade Social	R\$2.051,88
Instituto Nacional de Seguridade Social	R\$345,54
Link Card ADM de Benefícios Eireli ME	R\$39,32
Instituto Nacional de Seguridade Social	R\$1.438,50
Instituto Nacional de Seguridade Social	R\$229,63
Samar Soluções Ambientais de Araraquara S A	R\$55,78
Pref. Municipal de São Vicente	R\$113,69
Telefonica Brasil S A	R\$776,25
Companhia Paulista de Força e Luz CPFL	R\$93,49
Elektro Redes S.A	R\$53,15
Comercial Discon Ltda - EPP	R\$513,12
Sigma Comercial Ltda ME	R\$1.989,00
G Gas Comércio e Transporte Ltda	R\$30,00
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos	R\$473,00
Diárias/AJ. De custo	R\$358,15
Depósito das Águas Ltda - ME	R\$320,00
Telefonica Brasil S A	R\$241,36
Serv. Autonomo Agua e Esgoto de Candido mota	R\$25,05
Cia. Saneamento Bas. Do Est. São Paulo S A	R\$193,98
Telefonica Brasil S A	R\$7.742,55
Rib - Agua Comercial Ltda -EPP	R\$66,15
Empresa Brasileira de Correios e Telegraf	R\$3.352,46
Diárias/AJ. De custo	R\$2.339,93
Diárias/AJ. De custo	R\$2.435,96
Diárias/AJ. De custo	R\$238,77
Pref. Municipal de Birigui	R\$41,06
Elektro Redes S.A	R\$293,71
Cia. Saneamento Bas. Do Est. São Paulo S A	R\$1.072,21
Cia. Saneamento Bas. Do Est. São Paulo S A	R\$17.079,51
Soldier House Company And Protection Ltda	R\$178,98
Soldier House Company And Protection Ltda	R\$178,98
Diárias/AJ. De custo	R\$238,77
Soldier House Company And Protection Ltda	R\$178,98
Elektro Redes S.A	R\$205,63
Telefonica Brasil S A	R\$2.200,62
Lucia Yassuko Nakamura Haga - ME	R\$56,00
Tevisi & Tevisi Ltda	R\$32,00
Elektro Redes S.A	R\$69,19
Consorcio de Trans. Coletivo de Botucatu	R\$33,50
Departamento de Agua e Esgoto de Ribeirão Preto	R\$217,54
Jaqueline Rodrigues Medeiros - ME	R\$317,45
Francisco Felix Mano Neto ME	R\$120,00
Data Equipamentos de Segurança Ltda ME	R\$399,80
Aparecida Candida Souza Berrio -ME	R\$44,40
Cia. Saneamento Bas. Do São Paulo S A	R\$81,34
BRK Ambiental Sumaré S.A	R\$96,20
Elektro Redes S.A	R\$65,54
Energisa Sul - Suldeste Distrib. De Energia	R\$53,95
Energisa Sul - Suldeste Distrib. De Energia	R\$472,40
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A	R\$657,79
Diarias/AJ. De custo	R\$2.717,16
Transporte	R\$546,50
Diárias/AJ. De custo	R\$286,50
Eletropaulo Metropolitana Elet de São Paulo	R\$36.726,67
J.da S.N. Santana Limpeza	R\$168,00
Acqua Mundo Comércio de Bebidas Ltda ME	R\$520,00
Elson Bernardes da Silva	R\$637,89
Antonio Carlos Cruz Distr. De Bebidas em G	R\$160,20
Ponto Mix Comercial e Serviço Eireli	R\$1.790,10
Ponto Mix Comercial e Serviço Eireli	R\$625,20
Semae Serv Mun Autonomo Agua Esgoto	R\$50,60
Energisa Sul - Suldeste Distrib. De Energia	R\$193,89
FXR AR Cond. Soluções em Ref com e Ser El	R\$13.326,67
Grillo Dist de Agua Mineral EIRELI- ME	R\$450,00
Diárias/AJ. De custo	R\$2.768,63
Diárias/AJ. De custo	R\$2.865,21
Diárias/AJ. De custo	R\$334,28
Rei D'Agua Ltda	1.945,90
Comércio de Gas Carmargo Ltda EPP.	R\$102,00
Viva Leve Distribuidora de Água Ltda ME	R\$84,00
Arnaldo Alfredo dos Reis	R\$45,00
Marcio Aparecido Nunes Itapetininga	R\$91,00
P Silva Apoio Comércio de Gas e Agua Ltda	R\$59,20
Milane Cristina Boin Lopes Mei	R\$120,00
Telefonica Brasil S A	R\$126,24
Telefonica Brasil S A	R\$249,73
Verocheque Refeições Ltda	R\$ 80.870,27
Transporte	R\$609,99

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II - FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor, de 9-8-2019

Tendo em vista os termos de representação contida no Comunicado de Evento 0197/2019 e Comunicado de Evento Informatizado 20/2019 subscrito por R.S.S, em 08-08-2019, e conforme artigo 1º, parágrafo único do Decreto 46.046, de 23-08-2001, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a instauração de Procedimento Investigatório/Apuração preliminar referente ao Abandono de Tratamento da Paciente T.C.M ocorrido em 06-08-2019. Ficam designados os Servidores Alex Sandro da Silva RG. 20.163.818-6 Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Juliana Ramalho Gomes do Nascimento RG. 43.325.984-x Oficial Administrativo, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos de suas atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração, e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambas da Lei supracitada.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Coordenador, de 14-8-2019

Nos termos do Art. 22 da Resolução SAP 139/2017, por tratar-se de fato com autoria e materialidade devidamente caracterizadas, conforme artigo 274, c/c o Artigo 260, inciso IV, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, Determino instauração de Processo Administrativo em desfavor do servidor: E. Z. S, R.G: 32.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I do SQC-III-QSAP, por supostamente ter praticado o crime previsto nos termos do Art. 217-A "caput" (diversas vezes) do CP e Art. 241-D "único", I do ECA, 69 "caput" ambos c/c Art. 61 "caput", II, "f" e Art. 226 "caput", II todos do CP, infringindo, em tese, ao expresso no artigo 241, incisos XIII e XIV da Lei Estadual 10.261/68.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor, de 14-8-2019

Tendo em vista os termos contidos nos comunicados de eventos 121 e 122/2019, subscritos por E.M.T, conforme Decreto 44.708 de 10-02-2000, em seu artigo 20, § III, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada